EDIÇÃO 162
15 a 24/01/2016

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

...E QUE VENHA 2016!

Companheiros, estamos começando mais um ano e com ele novos e difíceis desafios serão colocados no nosso caminho. Acreditamos que a crise já chegou no seu estágio mais profundo e a tendência é que 2016 seja um ano melhor para todos os trabalhadores brasileiros.

Esperamos que o bom senso predomine no Congresso Nacional e que a crise política que paralisou o Brasil em 2015, seja finalmente resolvida. Estamos confiantes também de que o governo nacional aceitará as propostas de mudanças na economia apresentadas pelo movimento sindical para assim avançar rumo a retomada do crescimento com geração de emprego, manutenção de direitos e melhor distribuição de renda.

Mas independente dos rumos que o Brasil tome em 2016, é preciso que os trabalhadores lutem juntos com seu Sindicato por melhores salários e condições de trabalho. Com unidade, garra, participação, resistência e determinação vamos conquistar um ano melhor.

Ao longo da história já passamos muitos momentos até mais difíceis do que 2015 e conseguimos seguir adiante, não será desta vez que iremos nos entregar. Pra frente é que se anda, vamos unir nossas forças e fazer de 2016 um ano vitorioso.

Geraldo Valgas,
presidente do Sindicato

ATENÇÃO METALÚRGICO! Veja na página 3 deste boletim os principais pontos do acordo assinado com a FIEMG (sindicato patronal) pela Campanha Salarial 2015/16.

A RESISTÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA

O ano que passou simplesmente deixou a classe trabalhadora do nosso país em uma situação extremamente delicada, não só pela crise econômica, mas principalmente pela crise política que todos nós vivenciamos durante os últimos doze meses.

Mais do que isso, nos últimos anos nunca tivemos tantos ataques aos direitos trabalhistas e sindicais em nosso país como em 2015. Na verdade temos um governo presidencialista parlamentar, ou seja, o Congresso e o Senado são os atores responsáveis pela elaboração das leis que regem nosso país.

Os parlamentares responsáveis por essas decisões são na sua grande maioria representantes dos patrões e do capital financeiro, por isso é que vimos este fato se materializar.

Estes mesmos representantes dos patrões, que na sua grande maioria já tem uma pauta de interesses pronta para atacar os trabalhadores, percebendo o cenário de crise política que vivemos, não pensaram duas vezes e começaram a impor sua agenda de ataques a nossos direitos .

Por outro lado, não podemos deixar de falar sobre a grave crise econômica que devastou os postos de empregos metalúrgicos em toda nossa categoria. Só nos últimos doze meses tivemos cerca de 35% de trabalhadores (as) demitidos (as) só aqui em BH/ Contagem e região.

Isso não é pouca coisa, afinal estamos falando sobre um universo de 100 mil trabalhadores, fato esse que deixou nossa categoria com um certo receio no que diz respeito a nossa campanha salarial. Em outras palavras, o medo de perder o emprego foi preponderante para que nossa campanha salarial não tivesse grandes mobilizações nas portarias das empresas como sempre foi habitual entre nós metalúrgicos.

Dentro de um cenário que nos mostrava uma inflação de 9,84% no começo do mês de outubro, mês da nossa data base, é que fomos para a mesa de negociação, após assembleia geral com a categoria com uma proposta de reajuste de 13%.

Finalmente após mais de dez reuniões com a FIEMG é que na penúltima semana de dezembro de 2015 conseguimos chegar a uma contraproposta patronal de reajuste de 9,90%, parcelado em duas vezes. Cabe lembrar que a primeira proposta patronal era de 6,00% a ser pago em três vezes.

Mesmo com todas essas dificuldades podemos avaliar que saímos vitoriosos desta campanha. O ano que está começando agora já apresenta a nós trabalhadores uma série de desafios, não só a manutenção dos postos de trabalho, questões financeiras como PLR e reajuste salarial e melhores condições de trabalho.

Nós trabalhadores também temos nossa própria pauta de reivindicações a ser discutida no Congresso e no Senado, quero dizer, não vamos abaixar nossas bandeiras históricas de lado, seja na cidade e no campo.

Ainda temos forças para lutar pela reforma agrária, por moradias de qualidade na região urbana e rural, exigimos transporte público de qualidade, educação e segurança pública que atendam aos interesses dos trabalhadores, saúde de qualidade e universal.

Lutamos também, fundamentalmente, por uma mudança radical na política econômica do governo federal onde a divisão da renda seja prioridade para atender as necessidades dos trabalhadores, afinal podemos considerar que o único programa social que realmente vem dado certo ao quesito divisão da renda é a valorização do salário mínimo, que além de promover melhor qualidade de vida as camadas mais pobres também funciona como referência para valorizar os salários dos profissionais.

Portanto não devemos cair neste discurso da imprensa conservadora, que nós temos que entregar nossos direitos trabalhistas e de cidadãos aos interesses da classe patronal.

Mais do que nunca temos é que nos unirmos as entidades de classes para avançar ainda mais em nossas conquistas.

Como dissemos na capa deste boletim, que venha 2016 porque estamos com muito mais fibra e garra para vencer todos os desafios colocados.

Walter Fideles, Secretário de Comunicação do Sindicato

Trabalhadores da Iesa aprovam estado de greve

Em assembleia realizada na manhã da última terça-feira (12), os trabalhadores da empresa Iesa (Industria e Esquadrias de Aluminio Ltda) aprovaram por ampla maioria o Estado de Greve.

Os trabalhadores estão bastante revoltados com os constantes atrasos nos pagamentos dos salários. Além disso, ex-funcionários demitidos há quatro meses ainda não receberam as verbas rescisórias as quais tem direito.

Caso a empresa não regularize toda essa situação com urgência, os trabalhadores estão determinados a entrar em greve por tempo indeterminado.

“a IESA não está cumprindo os acordos firmados no Ministério do Trabalho e a partir de agora o Sindicato vai tomar outras medidas com intuito de obrigá-la a pagar os direitos dos trabalhadores, tanto os que estão na ativa como os que foram demitidos e não receberam as Verbas rescisórias”, **falou Carlos Juvêncio, diretor do Sindicato.**

Isenção de duas mensalidades para os sócios do Sindicato

Em reconhecimento ao esforço dos nossos associados, que já contribuem mensalmente para o fortalecimento do Sindicato, a direção da nossa entidade definiu que os mesmos ficarão isentos do pagamento das suas mensalidades nos meses de janeiro e fevereiro de 2016. A medida tem como objetivo compensar o desconto da taxa negocial estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), assinada com a patronal em dezembro de 2015.

Aumento real do mínimo injeta R$ 57 bi na economia

Com o reajuste de 11,67% e valor de R$ 880 a partir de 1º de janeiro, o salário mínimo nacional terá alcançado um ganho real de 77,3% acima da inflação acumulada desde 2002. Passará a ter, ainda, o maior poder de compra desde 1979. O novo vencimento do trabalhador que recebe o piso nacional equivale a 2,4 vezes o valor da cesta básica calculado pelo Dieese. Em 1995, no início do governo Fernando Henrique Cardoso, correspondia a 1,02 cesta.

Segundo o governo, o novo valor terá um impacto de R$ 4,8 bilhões no orçamento da União em 2016. Para o Dieese, no entanto, o acréscimo de renda aos 48 milhões de brasileiros que recebem salário mínimo representará uma injeção de recursos de R$ 57 bilhões na economia, com impacto de R$ 30,7 bilhões na arrecadação de impostos.

O efeito concreto dessa política de valorização é ainda mais benéfico para o bolso das pessoas e para as contas públicas do que a política de juros praticada pelo Banco Central. O coordenador de relações sindicais do Dieese, José Silvestre Prado Silveira, estima que o gasto anual com os juros pagos aos investidores de títulos públicos baseados na Taxa Selic seja de R$ 400 bilhões.

E ainda que o aumento do mínimo repercuta nos pagamentos da Previdência Social, já que são 22,5 milhões os aposentados e pensionistas que o recebem, os efeitos do aumento da renda em circulação na economia compensam. “Cada R$ 1 de acréscimo no salário mínimo tem um retorno de R$ 293 milhões ao ano somente sobre a folha de benefícios da Previdência Social”, diz Silvestre, referindo-se ao impulso dado pela renda dos trabalhadores e aposentados no consumo e, portanto, na manutenção das atividades de empresas, comércio e serviços e no respectivo nível de emprego.

Cerca de dois terços dos municípios do país tem como principal fonte de renda e de movimentação das atividades econômicas locais o salário mínimo.

Fonte: Paulo Donizetti de Souza - Rede Brasil Atual

CAMPANHA SALARIAL 2015
Confira os principais pontos do acordo

REAJUSTE SALARIAL

De 7% (outubro) + 2,90% (fevereiro) = 9,90% para todos os trabalhadores.

ABONO

De R$ 450,00 a ser pago em parcela única em março de 2016 para trabalhadores de empresas que não possuem PLR.

GARANTIA DE EMPREGO OU SALÁRIO

30 dias após a assinatura da CCT (18/12/15 a 16/01/16).

PISO SALARIAL

Empresas com até 10 empregados = R$ 988,88
Empresas com mais de 10 até 400 empregados = R$ 1.017,89
Empresas com mais de 400 até 1000 empregados = R$ 1.088,01
Empresas com mais de 1000 empregados = R$ 1.346,71

PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS

As empresas poderão pagar as diferenças salariais de outubro, novembro e dezembro de 2015, juntamente com os salários de janeiro de 2016.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

A partir da assinatura da presente Convenção, poderá ser adotado o sistema de compensação de jornada, previsto no art. 59, § 2º da CLT, de acordo com as regras e condições a seguir descritas:

§1º- Sendo a folga concedida antecipadamente, o trabalho correspondente deverá ser realizado em até 300 (trezentos) dias subsequentes ao dia em que foi concedida a folga, limitados até 31/12/2016.
a- A data prevista para a folga deverá ser comunicada pela Empresa aos trabalhadores, com antecedência mínima de 24 horas.
b- Transcorridos 300 dias da data da folga ou até 31/12/2016, sem que tenha havido a compensação ou ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, nenhuma compensação será devida pelo empregado.
c- A data prevista para a recuperação deverá ser comunicada pela Empresa aos trabalhadores com antecedência mínima de 72 horas.
d- Os dias determinados para compensação serão dias normais de trabalho, sendo consideradas justificadas as ausências previstas no art.473 da C.L.T., as decorrentes de doença conforme regulado na presente convenção bem como aquelas autorizadas por esta convenção.
e- Tendo em vista serem dias normais de trabalho, quando a empresa oferecer habitualmente transporte e/ou refeição, deverá também fazê-lo no dia da compensação.

§2º - A utilização do trabalho extraordinário antecipadamente poderá ocorrer exclusivamente para compensação semanal ou de dias pontes.
a- Não sendo concedida a folga dentro da semana ou nos dias pontes, a empresa pagará ao empregado, no primeiro pagamento após o referido período, as horas não compensadas, como extraordinárias, tomando como base o salário hora normal do mês do pagamento, acrescido com o percentual de 100%.

§ 4º - A empresa que desejar adotar o sistema de compensação de jornada aqui regulamentado deverá comunicar, por escrito, ao sindicato dos trabalhadores, como antecedência mínima de 10 dias do seu início, exceto no mês de dezembro/2015. Sendo solicitado pelo sindicato, a empresa, semestralmente, também enviará ao sindicato o controle de horas compensadas ou a compensar de cada empregado, por meio eletrônico ou não.

§ 6º - A compensação poderá ser realizada de segunda-feira a sábado, desde que a jornada diária não ultrapasse a 10 horas, e a compensação seja limitada a 36 horas no mês e a 02 sábados no mês. Deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 35 horas quando ocorrer o descanso semanal remunerado.

REMUNERAÇÃO DAS HORAS EXTRAS

a. Com o acréscimo de 6O% , em relação à hora normal, as horas extraordinárias trabalhadas nos dias úteis, até o limite de 20h mensais.
a.1. Com o acréscimo de 65% (sessenta por cento), em relação à hora normal, as horas extraordinárias trabalhadas nos dias úteis, acima do limite de 20 e até 40 horas mensais;
a.2. Com acréscimo de 75% , em relação à hora normal, as horas extraordinárias trabalhadas aos sábados quando este houver sido compensado nos outros dias da semana.
a.3. Com acréscimo de 85%, em relação à hora normal, as horas extraordinárias trabalhadas acima do limite de 40h mensais.
b. Com acréscimo de 100% , independentemente da remuneração normal dos dias de repouso semanal remunerado e feriados às horas neles trabalhadas, exceto se for concedido outro dia de folga, no prazo máximo de 15 dias após a realização do trabalho. Excetuando-se a hipótese de escala de revezamento, a concessão de outro dia de folga dependerá de acordo entre empresa e empregado.

§ 1º - Nos casos de "Dobra de Jornada" ocorrida com os trabalhadores a hora extra será remunerada com acréscimo de 150%, salvo se for concedida folga remunerada no dia subsequente, hipótese em que receberá as horas extras trabalhadas com 60% (sessenta por cento) de acréscimo em relação à hora normal.
Considera-se dobra para os fins do presente parágrafo, o trabalho extraordinário em número de horas superior a 70% da jornada normal.

§ 2º - Os percentuais a que se referem esta cláusula não se aplicam aos empregados que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento, no que se refere à prestação de horas extras excedentes da 6ª (sexta) hora diária até o limite da 8ª (oitava), aplicando-se a estas horas extras o adicional de 50%.

Orteng não cumpre acordo firmado no Ministério Público do Trabalho

Nos meses de setembro e outubro do ano passado, a Orteng Engenharia e Sistemas estava praticando demissão em massa. Diante disso o Sindicato pediu reunião com a empresa no Ministério Público do Trabalho (MPT), que aconteceu no final de novembro de 2015.

Nessa reunião foi firmado um acordo entre as partes com o objetivo de evitar mais demissões. O Sindicato, cumprindo o seu papel, apresentou propostas como o PPE, Suspensão de Contrato de trabalho, entre outros.

Só que a empresa, desrespeitando o acordo no MPT não negociou alternativas e o pior é que demitiu aproximadamente 90 trabalhadores só no mês de dezembro de 2015. O Sindicato, então, encerrou as negociações e comunicou a atitude adotada pela Orteng ao Ministério Público do Trabalho.

No dia 11 de janeiro ocorreu uma nova audiência no Ministério Público do Trabalho. Nela o presidente do Sindicato, Geraldo Valgas, reivindicou que a empresa reconsiderasse as 90 demissões efetuadas no mês de dezembro do ano passado e apresentou como condição para a continuidade das negociações, a reintegração imediata dos trabalhadores demitidos (veja documento ao lado) .

Valgas propôs também que, caso a Orteng não aceite a reintegração dos trabalhadores, pelo menos apresente mecanismos de compensação para os empregados demitidos como ampliação do plano de saúde, concessão do ticket alimentação e pagamento de um salário nominal pelo prazo de seis meses, além da suspensão imediata de novas demissões. A empresa nada respondeu.

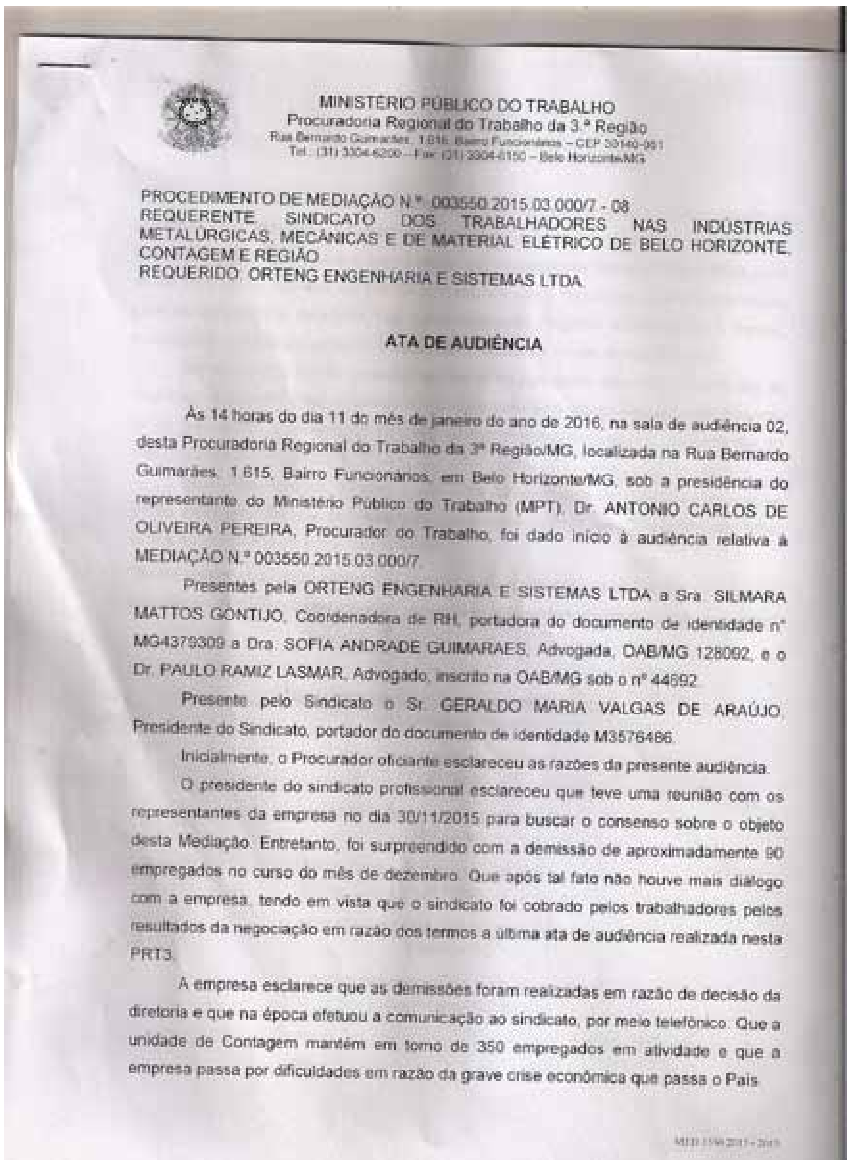

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 3.ª Região
Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Bairro Funcionários – CEP 30140-081
Tel.: (31) 3304-6200 – Fax: (31) 3304-6150 – Belo Horizonte/MG

PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO N.º 003550.2015.03.000/7 - 08
REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E REGIÃO
REQUERIDO: ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 14 horas do dia 11 do mês de janeiro do ano de 2016, na sala de audiência 02, desta Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, localizada na Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, sob a presidência do representante do Ministério Público do Trabalho (MPT), Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Procurador do Trabalho, foi dado início à audiência relativa à MEDIAÇÃO N.º 003550.2015.03.000/7.

Presentes pela ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA a Sra. SILMARA MATTOS GONTIJO, Coordenadora de RH, portadora do documento de identidade nº MG4379309 a Dra. SOFIA ANDRADE GUIMARAES, Advogada, OAB/MG 128092, e o Dr. PAULO RAMIZ LASMAR, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 44692.

Presente pelo Sindicato o Sr. GERALDO MARIA VALGAS DE ARAÚJO, Presidente do Sindicato, portador do documento de identidade M3576486.

Inicialmente, o Procurador oficiante esclareceu as razões da presente audiência.

O presidente do sindicato profissional esclareceu que teve uma reunião com os representantes da empresa no dia 30/11/2015 para buscar o consenso sobre o objeto desta Mediação. Entretanto, foi surpreendido com a demissão de aproximadamente 90 empregados no curso do mês de dezembro. Que após tal fato não houve mais diálogo com a empresa, tendo em vista que o sindicato foi cobrado pelos trabalhadores pelos resultados da negociação em razão dos termos a última ata de audiência realizada nesta PRT3.

A empresa esclarece que as demissões foram realizadas em razão de decisão da diretoria e que na época efetuou a comunicação ao sindicato, por meio telefônico. Que a unidade de Contagem mantém em torno de 350 empregados em atividade e que a empresa passa por dificuldades em razão da grave crise econômica que passa o País.

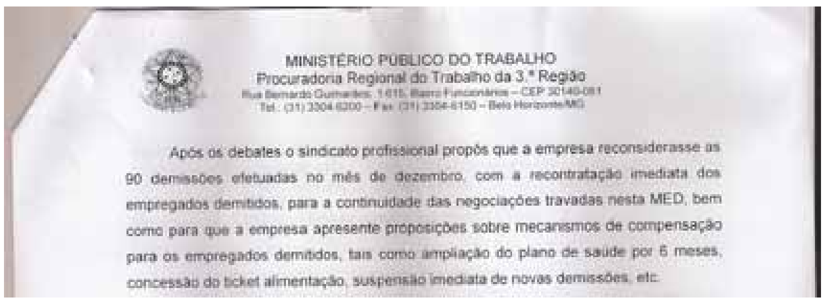

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 3.ª Região
Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Bairro Funcionários – CEP 30140-081
Tel.: (31) 3304-6200 – Fax: (31) 3304-6150 – Belo Horizonte/MG

Após os debates o sindicato profissional propôs que a empresa reconsiderasse as 90 demissões efetuadas no mês de dezembro, com a recontratação imediata dos empregados demitidos, para a continuidade das negociações travadas nesta MED, bem como para que a empresa apresente proposições sobre mecanismos de compensação para os empregados demitidos, tais como ampliação do plano de saúde por 6 meses, concessão do ticket alimentação, suspensão imediata de novas demissões, etc.

NOTA DE FALECIMENTO

É com enorme pesar que comunicamos o falecimento do companheiro Carlos Campos (Carlinhos), ocorrido no dia 12 de janeiro de 2016, vitima de um infarto fulminante. Ele era militante da Quarta Internacional e do PSOL. Foi coordenador do Sindsaúde e presidente da CUT/MG na gestão 1994/1997.

A direção do Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região lamenta a perda deste valente e incansável companheiro e se solidariza com a dor dos seus familiares.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Estão abertas as inscrições para os cursos profissionalizantes de Leitura e Interpretação de Desenho e Metrologia, para o 1º semestre de 2016. As aulas começam no dia 01/02.

Não perca tempo e faça já sua inscrição. **Mais informações com Jésus pelo telefone 3369.0531** (à partir das 17h30).

SINDICALIZE-SE

LIGUE **3369.0519** **3224.1669**

ou acesse **www.sindimetal.org.br**

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** imprensasindimetal@hotmail.com - www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Walter Fideles - **Jornalistas:** Cesar Dauzacker (MG 07687JP) e Isa Patto (MG12994JP) | **Tiragem:** 10.000 - **Impressão:** Fumarc